

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 169/1993 de 16 de Setembro

de 16 de Setembro

Nos termos do disposto nos artigos 1.º alínea b), e 18.º, n.ºs 1, alínea a), e 3, do Decreto-Lei 153/91, de 23 de Abril, conjugados com os artigos 1.º, alínea h), 2.º, 6.º, 14.º, alínea b) e 17.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto Regulamentar 13/93, de 5 de Maio, e mediante proposta do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, são designados representantes do Governo da Região Autónoma dos Açores na Comissão de Planeamento da Saúde de Emergência, o Dr. João Macedo Leal, chefe dos serviços de Cuidados Intensivos do Hospital de Angra do Heroísmo, como vogal efectivo, e o Dr. Jorge Augusto Paulus Bruno, vice-presidente do Serviço Regional da Protecção Civil, como vogal suplente.

8 de Setembro de 1993.- O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.